

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
Academia de Polícia Civil  
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria Nº 111/DRS/ACADEPOL/PCMG/2012

Concurso Público - Provedimento 2011/1  
Escrivão de Polícia – Edital 02/11

O Diretor Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 13.1 do Edital 02/11 do Concurso Público para Escrivão de Polícia, e considerando a existência de vagas face ao teor da Portaria 097/DRS/ACADEPOL/PCMG/2012, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a rigorosa classificação, para entrega dos documentos comprobatórios de idoneidade e conduta e matrícula no Curso de Formação Policial (Aspirantado), que será realizada em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil, no auditório do 4º andar, Prédio "A", Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira, dia 19 de julho de 2012, (quinta-feira), às 8horas.

Inscrição	Nome do Candidato	Clas.
13792	Ana Cecília de Castro Ribeiro	297º
10220	Ana Rosa Campos	298º
16679	Helena de Menezes Vaz de Mello	299º

OBSERVAÇÕES

Conforme item 11.4, são documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:

- Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral.
- Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido).
- Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias.
- Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- Certidão do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- Folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias.
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Conforme item 13.1.2, são documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- 02 (dois) retratos ¾ , recentes.
- Se servidor público, "autorização" do órgão a que pertence para frequência ao Curso de Formação Policial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2012.

Marco Antônio Monteiro de Castro  
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil